

PORTARIA Nº 5.272, 22 de agosto de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E DE MAIS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER DIVERSOS FUNDOS, SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PA., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 que refere-se a ‘fornecimento de Insumos Agrícolas’, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Altamira – PA., de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência”

I. Fiscal de Contrato - Titular: PATRÍCIA LUYZE DA COSTA SARMENTO - Matrícula: 152302-3.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA
Prefeito Municipal